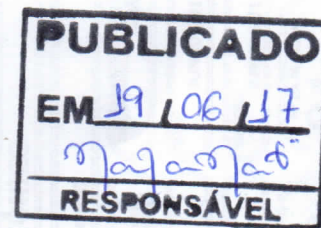




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ



Lei Municipal nº 399/2017, de 19 de Junho de 2017.

Denomina **VILA ZACARIAS**, Artéria Pública situada na localidade de Estreito Zona Rural deste município e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, **ANTONIO ALVES MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei


Art. 1º- Fica denominado **VILA ZACARIAS**, a Artéria Pública situada na localidade de Estreito neste município. Devidamente situada no croqui em anexo, integrante desta Lei.

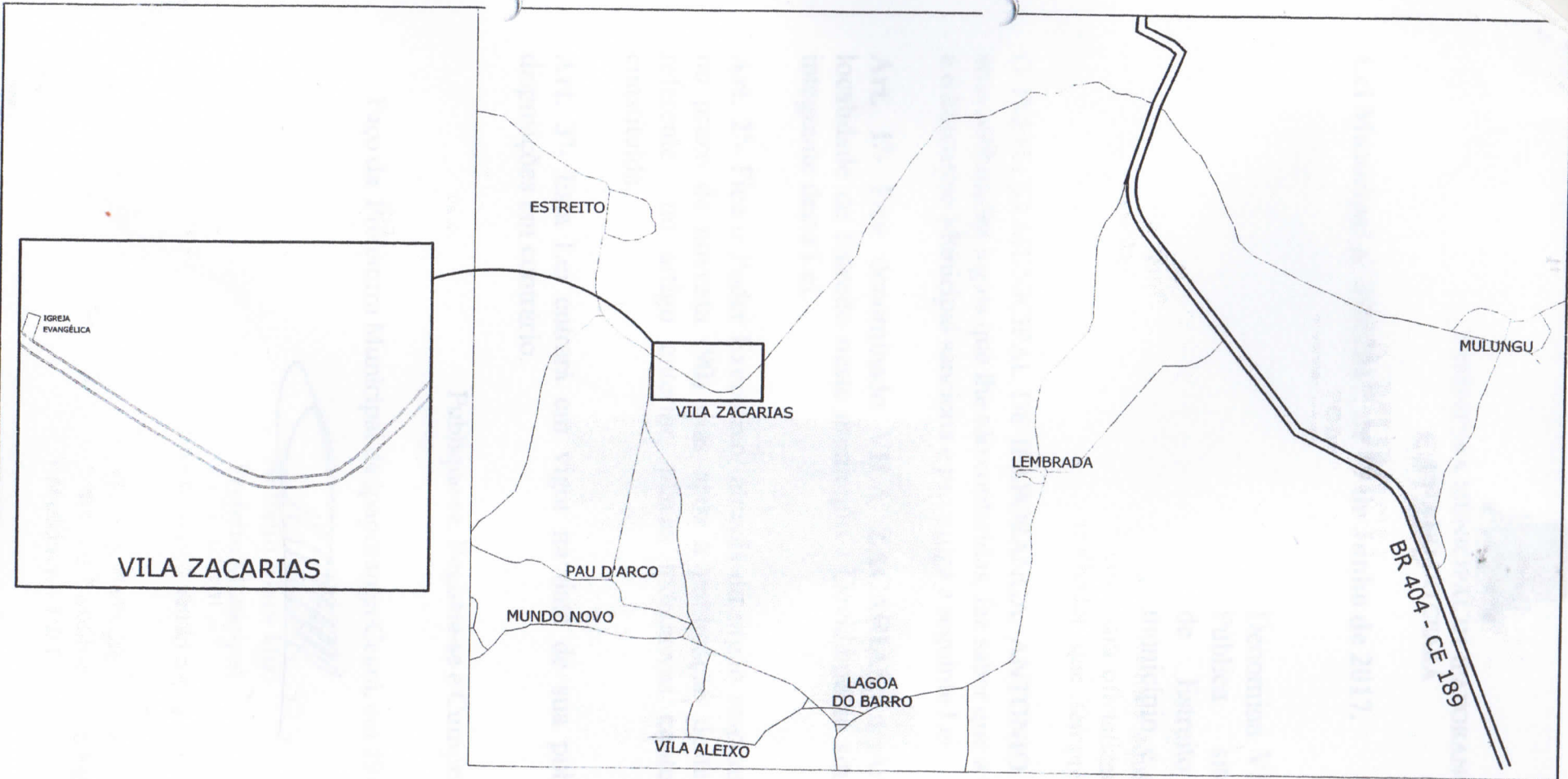
Art. 2º- Fica o Poder Executivo, através do órgão responsável autorizado a instalar no prazo de noventa (90) dias após a publicação desta Lei, na artéria pública referente no artigo anterior, placas indicativas contendo a denominação ora constituída.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ceará, em 19 de junho de 2017.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



01 PLANTA GEORREFERENCIAMENTO
Escala S/N

Antonio Alves Melo
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal

PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO/CONTEÚDO: PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO		
TIPO DE EDIFICAÇÃO:	ESCALA: INDICADA	TAM. DE PAPEL: A4
PROPRIETÁRIO:	DATA: JUNHO/2017	REVISÃO: JUNHO/2017
ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Izequiel</i> Izequiel Alves Muniz - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
DESENHO: Izequiel Muniz - Téc. em Edificações - CREA/CE 323903	Nº DA PRANCHA 01/01	